



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1001/2011

Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 873, de 04 de julho de 2011, que Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 873, de 04 de julho de 2011, que Instaurou Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento na Lei Complementar nº. 018 de 28 de maio de 1992, com o objetivo de apurar suposta falta ocorrida por servidora municipal da Secretaria de Assistência Social, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de agosto de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Portaria nº 873, de 04 de
junho de 2011, que institui o Conselho Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº 873, de 04 de
junho de 2011, que institui o Conselho Administrativo Disciplinar,
fundamento da Lei Municipal nº 178, de 22 de maio de 1992, até
o dia 30 de junho de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de junho de 2011.

12/06/2011

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 10/	agosto 2011
DE Nº 9.251/	
UMUARAMA, 10/08/2011	16
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	